

DOCÊNCIA NA ÁREA DE FISIOTERAPIA

O Departamento de Ciências de Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, faz saber que se aceitam candidaturas de pessoas cujo currículo científico, pedagógico ou profissional seja suscetível de interessar a este Departamento na área científica da Fisioterapia.

Para o efeito, os interessados que desejem exercer funções docentes em regime de tempo parcial ou de tempo integral como docente especialmente contratado (convitado) no referido Departamento, podem formalizar o seu interesse, juntando elementos pessoais, académicos e profissionais, desde que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- Formação académica, licenciatura ou mestrado em Fisioterapia ou doutoramento em Fisioterapia ou área afim;
- Experiência no mínimo de 10 anos de exercício profissional;
- Será dada preferência aos titulares de grau de doutor ou aos titulares de título de especialista pelo DL n.º 206/2009 de 31 de agosto na área da Fisioterapia;
- Atividade científica e/ou profissional relevante nas áreas da Fisioterapia Cardiorrespiratória ou Fisioterapia Neurológica ou Fisioterapia Pediátrica.

Os interessados devem entregar:

- Carta dirigida ao Diretor(a) da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, indicando que querem integrar a bolsa de interessados da área de docência de Fisioterapia;
- *Curriculum Vitae* detalhado;
- Documentação comprovativa da posse do grau académico e de habilitações profissionais.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio ou entregues pessoalmente, ao Departamento de Recursos humanos, sita na Rua Central de Gandra, 1317, 4585-116 Gandra PRD, ou remetidas por correio eletrónico para emprego@cespu.pt, ou em <http://inscricoes.cespu.pt/emprego/>
O presente anúncio visa constituir uma bolsa de interessados cujas candidaturas serão apreciadas




pelos competentes órgãos da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, quando as necessidades de serviço e o mérito dos currículos apresentados o justifiquem.

A presente publicitação não consubstancia, a abertura de um qualquer concurso nem a intencionalidade de contratação, inexistindo em decorrência um qualquer direito à contratação resultante da comparação relativa dos *curricula* apresentados.

A CESPU, CRL garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga desde que expressamente solicitado.

Gandra, 01 de março de 2018



Prof.ª Doutora Raquel Esteves
Diretora da ESSVS